
RESOLUÇÃO Nº144/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada".

Considerando a Portaria de Consolidação nº2, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Resolução CIT nº 21, de 27 de julho de 2017, Consulta Pública sobre a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.029/2019 da CIR Sul, que aprova a criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretária Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz e os membros serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde